



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Já somos habilitados no site www.comprasnet.com.br e temos o SICAF com os documentos atualizados, gostaria de saber se isso satisfaz a exigência do item 2.1.1 do Edital, ou precisamos fazer mais algum cadastro?

Resposta:

O edital do Pregão n. 45/2010 estabelece, como requisitos para participação no certame:

- 3.1. Para participar da presente licitação, o licitante deverá se credenciar no Sistema “Pregão Eletrônico”, por meio do site www.comprasnet.gov.br.
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
- 3.3. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de seu registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

No tocante aos requisitos de habilitação, o edital dispõe:

- 8.1. A habilitação será verificada por meio de consulta on line no SICAF e análise da declaração prevista no subitem 8.3 deste edital.
- 8.2. No SICAF, a verificação restringir-se-á à:
 - a) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e
 - b) Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, referente:
 - b.1) às contribuições para a Previdência Social (INSS); e
 - b.2) aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.3. Para fins de habilitação, deverá ser apresentada, ainda, declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal 1988, referente ao trabalho de menores de idade, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, nos termos do Decreto n. 4.358/2002.

Se sua empresa atende a essas exigências, estará apta a participar do certame. Sobre o credenciamento no sistema Comprasnet, sugiro consultar a Central de Serviços SERPRO (0800-978 2329), visto que é o órgão responsável pelo referido sistema.

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira